TLC-70-C

TL 2537

Dr. Furtado Pereira

Telef. 7 + 6

SERVIÇOS DE C... DATA

Senhor Presidente,

35ª AG NY COW - 1980

Pela primeira vez intervenho este ano nesta Comissão, e desejaria começar por dirigir a V.Exa., Sr. Presidente, e a todos os outros membros da Mesa, as sinceras felicitações da Delegação Portuguesa pela sua eleição para tão importantes cargos.

Aproveito ainda o ensejo para assegurar a V.Exa. que a Delegação Portuguesa não deixará de dar à Mesa a sua inteira cooperação com vista a que esta Comissão possa concluir os seus trabalhos com pleno êxito.

Senhor Presidente,

Tem particular significado darmos as boas vindas às Delegações do Zimbabwe, e de S.to Vicente e as Granadinas no ano em que se comemora o 20º aniversário da adopção da Declaração da concessão da independência a países e povos coloniais.

A presença entre nós das delegações daqueles dois países dá claro testemunho do êxito da acção das Nações Unidas no campo da descolonização, e alimenta a esperança de todos aqueles povos que ainda lutam pela sua liberdade e dignidade.

.../...

Senhor Presidente,

Limitar-me-ei, na minha intervenção de hoje, a expôr a posição do Governo português sobre a questão de Timor Leste.

Mais um ano decorreu, e esta questão continua na nossa "Ordem do Dia" sem que se tenha verificado qualquer desenvolvimento significativo no sentido da sua solução.

A posição do meu país neste assunto é do conhecimento de todos os membros desta Comissão. Entre 1974 e 1975, Portugal não se poupou a qualquer esforço para levar a cabo a descolonização de todos os territórios que se encontravam sob a sua administração, de acordo com os princípios da Carta das Nações Unidas, e com as relevantes resoluções da Assembleia Geral, nomeadamente as que estabelecem o direito à auto-determinação de todos os povos sob regime colonial.

Esperávamos que a descolonização de Timor Leste se processasse de ordeira forma. Mas tal não foi o caso, e os acontecimentos que se verificaram em 1975 forçaram-nos a trazer este assunto à atenção das Nações Unidas. Mas essa nossa atitude não foi de forma alguma motivada por interesses políticos ou económicos; a nossa esperança foi então, apenas, a de que, através do sistema das Nações Unidas, e utilizando os seus vários mecanis-

.../...

nos, fosse possível, no quadro da organização, encontrar para o problema uma solução que fosse ao encontro dos desejos e aspirações do povo timorense, e que ao mesmo tempo fosse aceite pela Comunidade das Nações.

Mas entretanto decorreu já um lustro e, não obstante as análises da situação vigente em Timor Leste a que esta Comissão tem, ano após ano, vindo a proceder, baseadas em numerosos testemunhos, não se afigura que estejamos hoje mais próximos de uma solução do problema do que nos encontrávamos há cinco anos. Nem aos problemas humanitários foi possível dar solução cabal.

Chegou-se assim a um impasse, que todos nos devemos esforçar por ultrapassar.

Sr. Presidente,

Perante esse impasse, o Governo Português decidiu tomar a iniciativa de traçar um programa de acção, que se propõe seguir no futuro imediato. As linhas gerais desse programa foram definidas num comunicado emitido pelo Conselho de Ministros em 12 de Setembro de 1980 e circulado como documento oficial das Nações Unidas (A/C.4/35/2).

Permita-me Sr. Presidente que leia uma breve passagem desse comunicado:

"Considerando que o problema político de Timor-Leste é, para os Portugueses, um verdadeiro problema nacional, e entendendo, por outro lado, que a política a seguir por Portugal quanto ao futuro político de Timor-Leste não pode deixar de ter em conta quer os pontos de vista dos movimentos representativos da população timorense, quer as posições dos países mais directamente interessados na questão, o Governo propõe-se começar por proceder a um amplo processo de consultas sobre o assunto, nos planos interno e internacional, que incluirão nomeadamente:

- a nível parlamentar, a audiência de todos os partidos políticos representados na próxima Assembleia da República;

- a nível político, a audiência de todos os movimentos representativos da população de Timor-Leste;

- e a nível diplomático, consultas com todos os países directamente interessados na resolução do problema de Timor-Leste, nomeadamente a Indonésia (.....), os Estados Unidos da América, Austrália, o Japão, a China Popular, a Holanda, os novos países de expressão oficial portuguesa e os países da CEE.

/...

Almeja esperança, Sr. Presidente é claramente a de que, de todo este amplo processo de consultas, venha a emergir uma fórmula, que permita dar ao problema uma solução justa, e duradoira, que tenha em conta as aspirações e interesses do povo timorense e possa ser aceite por todas as outras partes interessadas e pela própria Comunidade das Nações.

Gostaria ainda de me referir a um outro aspecto do problema, já sobejamente conhecido de todas as delegações aqui presentes, dada a grande cobertura que lhe foi dada pela imprensa internacional.

Não me alongarei, por isso, nas carências de índole humanitária que a grande maioria da população daquele território enfrenta. Basta referir a opinião do Responsável pelos Serviços de Saúde do Comité Internacional da Cruz Vermelha, após uma visita de inspecção às condições de vida da população daquele território, e que considerou a situação em Timor-Leste como a mais grave de todas as que tinha presenciado ao longo passado.

(CICV Boletim Nº 43, de 6 de Fevereiro de 1980).

O Comité Internacional da Cruz Vermelha tem tentado satisfazer as necessidades básicas da população, mas o seu último relatório referia que o programa de auxílio, iniciado em 1979, era apenas limitado a certas camadas da população de alguns centros urbanos. É necessário empreender uma campanha humanitária de grandes proporções através de todo o território para melhorar as condições de vida da população. O Governo Português, pela sua parte, não hesitará em se associar aos esforços da Comunidade Internacional no sentido de remediar aquela situação.